



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 463/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Retificar da RESOLUÇÃO Nº 426 - GS/SEJU, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial Executivo Nº 9.068, de 18 de outubro de 2013, a data referente a substituição do servidor **Laertes Marcio Fratta**, RG. 3.510.931-5, onde constou o período de substituição de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2013, passa a constar de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013.

Curitiba, 06 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.